

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA CNPJ: 65.054.272/0001-10		Nº / ANO: 044/14 DATA: 21/10/2014
VALOR (R\$): 400.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação referente a receitas recebidas sobre o repasse da parte patronal e segurados dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Paraibuna, aplicação feita no Fundo Caixa FI Brasil DI LP da instituição financeira Caixa Economica Federal, finalidade de enquadramento conforme legislação. Tal aplicação está em consonância com a política de investimentos, bem como a instituição financeira cadastrada e o fundo de investimento habilitado pelo RPPS e homologado pelo Comitê de Investimentos.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA BRASIL FI REFERENCIADO DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97		
Administrador: Caixa Econômica Federal CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de inicio do fundo: 05/07/2006	Taxa de administração: 0,20 Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 1,04 no mês 03/2015 Patrimônio líquido: 4.198.774.777,42 em 31/03/2015 Valor da cota: 2,353915 em 31/03/2015	
Proponente: Durvalina Darc dos Santos e Silva CPF: 109.635.528-05	Gestor/Autorizador: Durvalina Darc dos Santos e Silva CPF: 109.635.528-05 Certificação: ANBIMA Validade: 24/04/2015	Responsável pela liquidação da operação: Durvalina Darc dos Santos e Silva CPF: 109.635.528-05